



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6573/2021

=DE 19 DE NOVEMBRO 2021=

**“DISPÕE SOBRE O ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA PELA COVID-19, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em conformidade com o Decreto Estadual n. 66.179/2021 e a Resolução n. 166/2021, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, deverão ser observados:

Parágrafo único. Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal deverão ser observados o uso obrigatório de máscaras de proteção facial e os protocolos sanitários divulgados no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Art. 2º. Nos eventos realizados no território municipal, tais como atividades culturais, esportivas e de lazer deverão ser observados:

- I- Exigência de comprovação de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou pelo menos uma dose da vacina com apresentação de resultado negativo de teste para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;
- II- Para os não elegíveis para vacinação, apresentação de resultado negativo de teste para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;
- III- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante toda a permanência no estabelecimento;
- IV- Disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso e em quantidades suficientes;
- V- Limite de ocupação de até 100% do estabelecimento

Art. 3º. O não cumprimento das normas estabelecidas neste decreto sujeitará o infrator às medidas previstas na legislação sanitária

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 19 de novembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP